



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**PORTARIA Nº. 0192/2024**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**CONCEDE**

**Art. 1º: Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Infraestrutura e Transporte, e Saúde.**

Luis Augusto Ferreira Godoi	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.
Ivete Avelino Dantas de Souza	Período 2020/2021 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.
Rosangela Rodrigues de Almeida da Silva	Período 2022/2023 (15) dias Regulamentares.
Marcio Mario Mateus	Período 2023/2024 (10) dias Regulamentares.
Joana Aparecida de Oliveira Jardim	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.
Otoniel de Paula Santos	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.
José Carlos das Dores Bianchi	Período 2022/2023 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.
Namíbia Alves dos Santos	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Loide Souza Barbosa	Período 2021/2022 (30) dias Regulamentares.
Josue Ferreira da Silva	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Paulo Artmann	Período 2022/2023 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.
Jackeline de Miranda Mendes	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Odete da Silva Guedes	Período 2020/2021 (30) dias Regulamentares.
Kelly Cristina Campos dos Santos	Período 2022/2023 (10) dias Regulamentares.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Luiz Marcio Leite de Oliveira	Período 2021/2022 (20) dias Regulamentares, e (10) dias Remunerados.
Cristiangylis de Freitas S. C. Korpas Oliveira	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.
Maria Lucia de Castro Santos	Períodos 2021/2022 e 2022/2023 (60) dias Regulamentares.
Vanessa Luciana Gomes	Período 2023/2024 (30) dias Regulamentares.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Novembro de 2024.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.